

**Nota do Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas
sobre a edição do Correio da Manhã de 8 de Agosto**

O Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas considera que a reportagem do Correio da Manhã, na sua edição de 8 de Agosto, sobre o presidente do PSD e ex-primeiro-ministro, Pedro Passos Coelho, e a sua mulher, Laura Ferreira, ultrapassa as regras de direito à reserva da privacidade, incluindo das figuras públicas, a que os jornalistas estão obrigados – em particular nas fotografias que edita.

O Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas apela aos jornalistas e às chefias e editorias das redacções dos órgãos de comunicação social no sentido de que os trabalhos jornalísticos por si elaborados ou editados respeitem o direito à privacidade a que têm direito todos os cidadãos e também as figuras públicas.

O direito à privacidade deve ser respeitado pelos jornalistas em relação a todos, especialmente em momentos de particular vulnerabilidade.